LEI Nº 3727 de 01 de julho de 2004.

EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA, Prefeita Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal de Esteio aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica extinto o cargo em comissão de Assessor de Sessões, padrão CCL-5, criado pela Lei Municipal nº 2.786/98.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 14 de junho de 2004.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de julho de 2004.

SANDRA BEATRIZ SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra.

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete